



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28
Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000
E-mail: camaradombosco@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 11, DE 03 DE MARÇO DE 2024.

“Altera os valores dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Dom Bosco-MG e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Dom Bosco-MG, passam a vigorarem com os vencimentos iniciais constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os vencimentos dos cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Dom Bosco-MG passam a ser os constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º. O Anexo II da Lei nº 197, de 14 de abril de 2009, que contém a “*Tabela Demonstrativa da Carreira com regras de promoção e progressão*”, da Câmara Municipal de Dom Bosco-MG passa a vigorar com os valores constantes do Anexo III desta Lei.

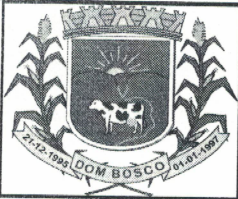
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco-MG, 04 de março de 2024.

CLEUSIO JUSTINO DE SOUZA
Presidente

ALVIM FERREIRA GONÇALVES
Vice-Presidente

GERSON JOSÉ PEREIRA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28
Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000
E-mail: camaradombosco@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 11/2024

ANEXO I VENCIMENTOS INICIAIS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL
Agente Operacional	R\$1.800,00
Agente Administrativo	R\$2.100,00
Técnico em Contabilidade	R\$3.450,00

Dom Bosco de Minas
Genon José Pereira
#6044



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28
Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000
E-mail: camaradombosco@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 11/2024

ANEXO II VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL
SECRETÁRIO GERAL	R\$3.800,00
DIRETOR FINANCEIRO	R\$3.050,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	R\$3.050,00
COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO E À SOCIEDADE CIVIL	R\$2.750,00

Chico Bruno de Souza
Gerson de Paula
RFG



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28
Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 - Dom Bosco-MG - 38.654-000
E-mail: camaradombosco@hotmail.com

ANEXO III ANEXO II DA LEI Nº 197/2009 TABELA DEMONSTRATIVA DA CARREIRA COM REGRAS DE PROMOÇÃO E PROGRESSÃO

HABILITAÇÃO	NÍVEL	CARGO - AGENTE OPERACIONAL										
		PADRÃO										
Ensino Fundamental Completo	I	1.800,00	1.872,00	1.946,88	2.024,76	2.105,75	2.189,98	2.277,57	2.368,68	2.463,42	2.561,96	2.664,44
Ensino Médio Completo	II	2.070,00	2.152,80	2.238,91	2.328,47	2.421,61	2.518,47	2.619,21	2.723,98	2.832,94	2.946,26	3.064,11
Capacitação conf. Regulamento	III	2.277,00	2.368,08	2.462,80	2.561,32	2.663,77	2.770,32	2.881,13	2.996,38	3.116,23	3.240,88	3.370,52
HABILITAÇÃO	NÍVEL	CARGO - AGENTE ADMINISTRATIVO										
		PADRÃO										
Ensino Fundamental Completo	I	2.100,00	2.184,00	2.271,36	2.362,21	2.456,70	2.554,97	2.657,17	2.763,46	2.874,00	2.988,95	3.108,51
Ensino Médio Completo	II	2.415,00	2.511,60	2.612,06	2.716,55	2.825,21	2.938,22	3.055,75	3.177,98	3.305,09	3.437,30	3.574,79
Capacitação conf. Regulamento	III	2.656,50	2.762,76	2.873,27	2.988,20	3.107,73	3.232,04	3.361,32	3.495,77	3.635,60	3.781,03	3.932,27
HABILITAÇÃO	NÍVEL	CARGO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE										
		PADRÃO										
Ensino Médio	I	3.450,00	3.588,00	3.731,52	3.880,78	4.036,01	4.197,45	4.365,35	4.539,96	4.721,56	4.910,43	5.106,84
Ensino Superior ou Capacitação c/ Regulamento	II	3.967,50	4.126,20	4.291,25	4.462,90	4.641,41	4.827,07	5.020,15	5.220,96	5.429,80	5.646,99	5.872,87
Pós-Graduação ou Capacitação Conf Regulamento	III	4.364,25	4.538,82	4.720,37	4.909,19	5.105,56	5.309,78	5.522,17	5.743,06	5.972,78	6.211,69	6.460,16

Senon J. S. Jr. :
Plano de carreira do cargo



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28
Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000
E-mail: camaradombosco@hotmail.com

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Referência: Projeto de Lei que “*Altera os valores dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Dom Bosco-MG e dá outras providências*”.

I – METODOLOGIA DO CÁLCULO/DECLARAÇÃO DO ORDENADOR

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (art's. 16 e 17), no que se refere à geração de despesas de caráter continuado.

O cálculo levou em consideração o impacto entre os valores atuais dos vencimentos dos cargos e os valores propostos.

Na referida estimativa, considerou-se ainda:

a) entrada da vigência a partir de março/2024, sendo considerado no presente exercício 11,33 parcelas, sendo 10 meses de pagamento mensal, 01 do 13º e 1/3 férias, bem como as despesas com obrigações patronais, decorrentes da contribuição ao INSS, sendo considerado a alíquota de 22%;

b) para exercícios de 2025 e 2026, considerou-se 13,33 folhas de pagamentos, sendo 12 folhas mensais, 1 folha do décimo terceiro e 1/3 de férias regulares, bem como as despesas com obrigações patronais, decorrentes da contribuição ao INSS, sendo considerado a alíquota de 22%, com acréscimo da expectativa de inflação para os referidos exercícios de 2025 e 2025, com índice de 3,51 e 3,50, respectivamente, conforme Boletim Focus do Banco Central, disponível em <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20240223.pdf>, acessado em 01/03/2024.

Segue o quadro da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro:

Gerson José Pereira

Gerson José Pereira
Técnico em Contabilidade
CRC:MG-091108/0-2

Gerson José Pereira
FECHADO



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28
Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000
E-mail: camaradombosco@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO- MG ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ART. 16 DA LEI 101/2000

EVENTO **DESCRIÇÃO DO EVENTO:**
Projeto de Lei – “Altera os valores dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Dom Bosco-MG e dá outras providências”.

VIGÊNCIA **INÍCIO:** MARÇO/2024 **FIM:** Indeterminado

ESTIMATIVA DAS DESPESAS - R\$

NATUREZA	2024	2025	2026
Despesas com Pessoal	8.672,78	13.349,07	13.816,29
TOTAL	8.672,78	13.349,07	13.816,29

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	A VALOR ESTIMADO	B ORÇAMENTO - PPA	IMPACTO (A/B) %
2024	8.672,78	1.560.000,00	0,5555
2025	13.349,07	1.614.756,00	0,8266
2026	13.816,29	1.671.272,00	0,8266

FOI VERIFICADO O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO NO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO EVENTO, HAVENDO NO ORÇAMENTO APROVADO DISPONIBILIDADE PARA EMPENHAMENTO DAS DESPESAS PREVISTAS.

Gerson José Pereira
Técnico em Contabilidade
CRC:MG-091108/0-2

DATA: ____/____/2024.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, DECLARAMOS QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS, QUE SÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHAMENTO PARA O EXERCÍCIO, BEM COMO DE DOTAÇÕES A SEREM PREVISTAS NOS ORÇAMENTOS SUBSEQUENTES, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ORÇAMENTO VIGENTE E COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS. DECLARAMOS AINDA QUE AS DESPESAS FUTURAS SERÃO PREVISTAS NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS SUBSEQUENTES.

DATA: ____/____/2024.

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA